PORTARIA Nº 28 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

Determina Servidor para exercer Função Gratificada na Câmara Municipal de Januária.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e estatutárias, e ainda com base na Leis Complementares nºs 83, de 20 de junho de 2011 e 84, de 06 de outubro de 2011, e:

CONSIDERANDO que o Servidor Efetivo no cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** desta Casa Legislativa**,** Senhor **JOSÉ VICTOR DIAS FIGUEIREDO**, teve a sua aposentadoria concedida pelo **PREVJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA**, à partir do dia 30 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO que não há previsão para realização de concurso público para provimento da vaga até 31.12.2016;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o serviço em dia na Secretária Executiva,

CONSIDERANDO que o Servidor Efetivo Itamar Rodrigues Simões, Auxiliar Parlamentar, possui grau de instrução compatível ao exigido para o Cargo de Secretário Executivo e tem conhecimento da rotina do setor.

CONSIDERANDO que não existe impedimento legal no Município de Januária para que o Servidor exerça funções administrativas, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica determinado para exercer as funções do cargo de Secretário Executivo até o dia 31.12.2016, o Servidor Efetivo Itamar Rodrigues Simões, Auxiliar Parlamentar, Masp nº 04.05.95.

Art. 2º. O Servidor fará jus ao que determina o art. 33 da Lei Complementar nº 83/2011, alterado pela Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 1º de novembro de 2016.

Ver. RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES
Presidente